



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022 - Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Osmar Belufe.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 270, de 14 de março de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 15 de março de 2023.

Hortolândia, 16 de março de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



PORTARIA Nº 0713/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, o (a) servidor (a) **ARIADNE LIMA MAXIMINO**, matrícula funcional **13108600**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Departamental do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) **Divisão de Fiscalização a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0714/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o (a) servidor (a) **THAIS KELEN DE PAULA LUCIO**, matrícula nº **10946200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designada a função gratificada de Nível Básico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) **Departamento de Licenciamento Ambiental e Gestão de Resíduos a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0715/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, o (a) servidor (a) **GILMARA MENDES DA SILVA**, matrícula funcional **11779200**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Local / Área do (a) Viveiro Municipal "Antônio da Costa Santos" para o (a) **Departamento de Licenciamento Ambiental e Gestão de Resíduos a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0716/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o (a) servidor (a) **ELIANA KANDRATOSKI**, matrícula nº **11482400**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada a Função Gratificada de Nível Médio II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) – **Sector Administrativo e de Apoio Técnico a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0717/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o (a) servidor (a) **ADISTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **6574905**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) – **Departamento de Proteção e Bem Estar Animal a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0718/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, o (a) servidor (a) **SHEILA DA SILVA FERNANDES**, matrícula funcional **12652800**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Médio II do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) **Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0719/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, o (a) servidor (a) **MICHELLE GOUVEA MARTINS**, matrícula funcional **12771100**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior II do (a) Divisão de Licenciamento Ambiental para o (a) **Divisão de Fiscalização a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0720/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL8PLZ. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o (a) servidor (a) **ALYNNE DANIELLE PEREIRA NECECKAITE SANT ANNA**, matrícula nº **8581200**, titular do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, especialidade Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o (a) – **Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável a partir do dia 16 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0721/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 6RV0XF. Art. 1º **Nomear** o (a) senhor (a) **ANTONIO SANTOS DE CARVALHO**, RG. **56.542.828-7**, a partir de **07 de março de 2023**, para ocupar o cargo comissionado de **Assessor Departamental**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação – Departamento de Habitação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0729/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo LCZXE6. Art. 1º **Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal** o (a) servidor (a) **EDINEIA DONIZETE RIBEIRO**, matrícula nº **1752300**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal – Divisão de Gestão de Contratos e Registros de Preços para o (a) – **Sector de Arquivo Geral e Protocolo a partir do dia 28 de fevereiro de 2023**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0796/2023 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 005/2022 pelo presente. Art. 1º **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JHONY BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº **488285094** para exercer o cargo de provimento efetivo de Jornalista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Comunicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0797/2023 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2022 pelo presente. Art. 1º **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **LUANA HANSER GOMES**, RG nº **405560242** para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal – Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0798/2023 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2022 pelo presente. Art. 1º **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ELIADRA GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA**, RG nº **462092331** para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Setor de Folha de Pagamento e Benefícios. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº 006/2023

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev – usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

1º. **Designar** o servidor: **Alcir Furtado Pesse**, portador RG: 20.448.290, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, para responder como **Diretor Superintendente**, junto a esta Autarquia Previdenciária, em substituição as férias do Sr. **Antonio Agnelo Bonadio**, no período de **20/03/2023 à 29/03/2023**.

Publique-se e comunique-se

Hortolândia, 13 de março de 2023.

Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Victor Valério.

(Autoria: Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)



O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Victor Valério** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de março de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de março de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Osmar Belufe.

(Autoria: Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Ananias José Barbosa, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Edmilson Marcelo Afonso, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Osmar Belufe** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de março de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de março de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Portarias

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica concedido ao servidor Marco Aparecido Paiva, portador do RG nº 50.***.***-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo II de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 13 de março de 2023 à 22 de março de 2023 e 10 (dez) dias de 08 de maio de 2023 à 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica concedido ao servidor Alberto Cassiano dos Santos, portador do RG nº 22.***.***-0, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete Vereador Valdecir Alves Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, no período de 13 de março de 2023 à 1º de abril de 2023.

PORTARIA Nº 97, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica concedido ao servidor Damião Doceli Campos de Queiroz, portador do RG nº 29.***.***-8, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo II de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 27 de março de 2023 à 05 de abril de 2023 e 10 (dez) dias de 16 de novembro de 2023 à 25 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica concedido ao servidor Marcelo da Conceição, portador do RG nº 14.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado no Núcleo II de Patrimônio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, no período de 20 de março de 2023 à 08 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 99, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica concedido ao servidor Edvaldo Romanin, portador(a) do RG nº 26.***.***-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo 05 de novembro de 2015 à 27 de maio de 2020, correspondente à 4 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias e de 1º de janeiro de 2022 à 12 de junho de 2022, correspondente à 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, totalizando 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 100% (cem por cento) da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Ana Flávia Brandão Passos, portadora do RG nº 32.***.***-6, ocupante do cargo Analista Legislativo, lotada na Divisão de Análise Legislativo, concedido pela Portaria nº 511/2022, referente ao período de 10 de abril de 2023 à 19 de abril de 2023, passando a vigorar o período de 24 de abril de 2023 à 03 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2020 à 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Paula Vialto, portadora do RG nº 33.***.***-2, ocupante do cargo Analista de Comunicação, lotado na Divisão de Comunicação, concedido pela Portaria nº 23/2023, referente ao período de 13 de março de 2023 à 22 de março de 2023, passando a vigorar o período de 20 de março de 2023 à 29 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas imprerivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br